

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA Nº 055/2022, 21 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Dr. Remivaldo de Oliveira Campos, e no mesmo ato, a nomeação do Dr. Itamar José de Oliveira, ao cargo de médico da comissão de TFD, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir acesso de pacientes de um município a serviços assistenciais de outro município;

CONSIDERANDO, a importância da operacionalização de redes assistenciais de complexidade diferenciada;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS/Nº 237, de 09 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 238-E, de 11 de dezembro de 1998, que define a extinção da Guia de Autorização de Pagamentos – GAP, como instrumento para pagamento do Tratamento Fora do Domicílio – TFD:

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar o Dr. Remivaldo de Oliveira Campos do cargo de médico da comissão de TFD.

Art.2º - Nomear o Dr. Itamar José de Oliveira, ao cargo de médico da comissão de TFD;

Art.3º - Farão parte da Comissão de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, os senhores:



**SECRETARIA DE
SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Médico – Dr. ITAMAR JOSÉ DE OLIVEIRA – CRM – BA 6.162;

Enfermeira – MARINA DE SOUZA FREITAS – COREN-BA

290.347;

Ass. Administrativo – MARIA SIMONE CRUZ EVANGELISTA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

21 de setembro de 2022.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE
SAÚDE